



Indicação Nº 4932/2025

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria competente, sugerindo a criação da “Feira Arte de Itapevi” aos finais de semana no boulevard de Compras (Calçadão de Itapevi).

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que seja implantada, aos finais de semana, a “Feira Arte Itapevi” no Boulevard de Compras, inspirada na tradicional Feira de Embu das Artes, com foco em artesanato, arte local, cultura e gastronomia.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

A presente Indicação tem por objetivo fomentar a **economia criativa**, promover a **valorização da produção artística e artesanal local**, gerar **renda para pequenos empreendedores** e criar uma **atração turística e cultural** em Itapevi.

O Boulevard de Compras é um espaço privilegiado, revitalizado, central e com grande circulação de moradores e visitantes. A realização de uma feira permanente aos finais de semana fortalecerá a **dinamização do espaço público** e criará um ambiente acolhedor para o comércio informal e artístico organizado.

SUGESTÃO DE ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO



Nome da feira: Feira Arte Itapevi – Cultura, Criatividade e Cores

Local: Boulevard de Compras – Itapevi/SP
Dias de funcionamento: Sábados e domingos
Horário sugerido: das 10h às 18h

Segmentos participantes:

- Artesanato local (madeira, tecido, palha, cerâmica, bijuterias, saboaria, entre outros)
- Artes visuais (pintura, desenho, escultura, arte em grafite, fotografia)
- Gastronomia artesanal e comidas típicas
- Produtos orgânicos e sustentáveis
- Música ao vivo, dança e apresentações culturais

Infraestrutura mínima sugerida:

- Tendas padronizadas fornecidas ou alugadas com apoio da Prefeitura
- Espaço reservado para artistas de rua e apresentações culturais
- Banheiros químicos (se necessário)
- Lixeiras para coleta seletiva
- Sinalização e identidade visual da feira
- Cadastro de expositores por meio da Secretaria de Cultura

Organização e regulamentação:

- Chamada pública para seleção de artesãos e expositores
- Parcerias com associações de artesãos locais
- Regras claras de funcionamento, segurança e limpeza
- Incentivo à participação de artistas e empreendedores da economia solidária



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação da “Feira Arte Itapevi” representa um investimento de **baixo custo e alto impacto social e cultural**, alinhado com os princípios da **valorização da cultura local, incentivo ao microempreendedorismo e ocupação qualificada dos espaços públicos**.

Solicita-se ao Executivo Municipal que analise esta proposta, que pode se tornar um novo marco no calendário cultural da cidade e um símbolo de identidade artística para Itapevi e região.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de setembro de 2025.

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P341T948JWRPT19N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P341-T948-JWRP-T19N

